

A REDAÇÃO OFICIAL

TORNA SEM EFEITO a publicação da Lei nº 14.126, de 11 de dezembro de 2024, na edição do Diário Oficial de Porto Alegre, no EXECUTIVO, do dia 12 de dezembro de 2024, quinta-feira, Edição 7410, constante na página 1.

Fabício Guerreiro Nunes,
Redação Oficial